LEI Nº 1999/97
DE 26/03/97

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Antônio Carlos de Faria, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Alcides Chagas de Araújo", a rua Três, próxima ao Lar Menino Jesus.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 26 de março de 1997.

ANTÔNIO CARLOS DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 26/03/97.
Notificado os interessados na data supra mencionada.
Eu, Ana Maria Ribeiro _____secretária de gabinete subscrevi e digitei.